



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais**

Para promover o emprego dos idosos, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais, e foram aprovados dois projectos no âmbito da restauração. Quanto à eficácia destas empresas, as autoridades afirmaram, recentemente, que as actividades e o funcionamento diário das mesmas tinham sido, de certo modo, afectados durante a epidemia, que, com o fim da epidemia, o IAS iria continuar a observar o funcionamento dessas duas empresas sociais e, depois, considerar o futuro desenvolvimento das empresas sociais para os idosos.

Embora o Governo tenha adoptado várias medidas para apoiar os idosos no acesso ao emprego, ainda existem muitos obstáculos sociais, e à medida que o envelhecimento da população de Macau se agrava, torna-se cada vez mais evidente o problema da reintegração dos idosos no mercado de trabalho. O Governo deve continuar com o reforço da tolerância da sociedade em relação à reintegração laboral dos idosos e incentivar as empresas a contratarem idosos, com vista a criar condições favoráveis para estes regressarem ao mercado de trabalho.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Após a epidemia, a economia de Macau tem recuperado de forma desequilibrada. Qual é o ponto de situação da exploração das duas empresas sociais de idosos após a epidemia? Estas foram também afectadas pela recuperação económica desequilibrada?

2. Quando é que o Governo prevê iniciar os trabalhos de avaliação da eficácia do Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais? O que é que o Governo pensa sobre o futuro desenvolvimento das empresas sociais para idosos?

7 de Março de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Chan U**